

**Objetivo:** disseminação da informação por meio da aquisição, organização e conservação do seu acervo, proporcionando suporte às atividades de ensino, pesquisa e lazer dos alunos, professores e funcionários.

**Funcionamento:** Segunda a sexta-feira de 7h às 20h.

**Empréstimo:** Para alunos, professores e funcionários.

**Empréstimo Domiciliar:** prazo de 07 (sete) dias consecutivos para os materiais referentes aos livros de literatura e material didático.

## Observações

As obras de referência e as de consulta devem ser devolvidas no mesmo dia, até o fim do expediente. Devolução das obras até 19h50.

**Reserva:** O usuário só poderá reservar materiais que estejam emprestados. Para efetuar a reserva de uma obra, a solicitação deverá ser feita diretamente no balcão de empréstimos e o aluno só poderá retirar o material reservado após um dia.

**Renovação:** Poderá ser feita na Biblioteca, desde que não haja pedido de reserva. A renovação poderá ser feita com um dia de antecedência para evitar problemas e/ou multas.

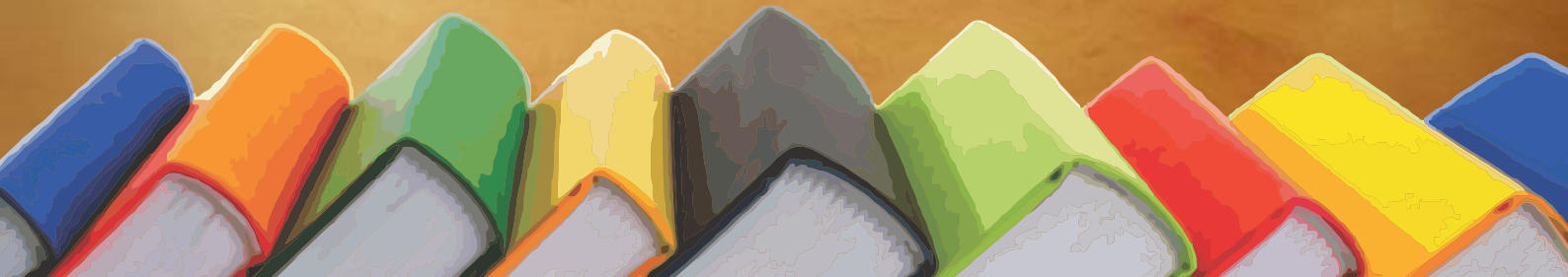
**Cobrança de Taxas, Perdas e Danos:** O usuário que não devolver o material emprestado na data determinada deverá pagar a multa estipulada de **R\$1,00** por dia de atraso e por livro retirado, incluindo sábados, domingos e feriados.

O pagamento referente a multas deverá ser efetuado na Tesouraria do Colégio.

O usuário que estiver com a situação irregular na biblioteca não poderá utilizar nenhum de seus serviços de empréstimo.

O usuário deverá indenizar a biblioteca por perdas de obras e danos a elas causados, sendo proibido marcá-las, dobrar páginas ou fazer anotações, arrancar partes do livro, etc.

O dano ou perda de obra deverá ser comunicado imediatamente à biblioteca. O usuário terá um prazo de trinta dias para repor a obra. Nesse período, ficará suspenso a esse usuário o empréstimo de qualquer outro material.



A obra danificada, quando substituída, será devolvida ao usuário.

No caso de estragos reparáveis, o responsável deverá pagar a restauração da(s) obra(s), em serviço especializado, a ser indicado pela biblioteca.

**Normas de Conduta:** É expressamente proibido praticar comércio, bem como fumar, namorar, fazer uso de aparelho celular e alimentar-se no recinto da biblioteca.

O material consultado no acervo deve ser deixado ao lado das estantes, para que a reposição seja feita de modo correto pelos funcionários.

**Responsabilidades dos Leitores:** Comunicar imediatamente a perda ou extravio de qualquer material do acervo da biblioteca.

Devolver o material da biblioteca dentro dos prazos estabelecidos.

Atender aos pedidos de comparecimento à biblioteca quando solicitados.

Repor o material da biblioteca dentro dos prazos estabelecidos, ou pagar os débitos referentes às multas, no caso de atraso na devolução do material.

Solicitar a renovação do prazo de empréstimo do material.

Zelar pela integridade das obras sob sua responsabilidade, visando à sua preservação.

Manter silêncio nas áreas de consulta, leitura e estudo da biblioteca como forma de respeito aos usuários e adequação ao ambiente.

Respeitar os funcionários da biblioteca.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela bibliotecária.

